



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMA

Criar a função de chefe de Tecnologia e informática na câmara de Amapá/AP, assim como criar como função de caráter permanente dois cargo de assistente administrativo da Câmara Municipal de Amapá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ de acordo artigo 159, do regimento interno desta casa legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a função de chefe de Tecnologia e informática na câmara de Amapá/AP, assim como criar como função de caráter permanente dois cargo de assistente administrativo da Câmara Municipal de Amapá, vinculados a secretaria de administração desse poder.

Art. 2º Remuneração será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para o chefe de TI, e R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze) para o assistente administrativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 05 de Janeiro de 2024.


Vereador Diego Monteiro Melo
Presidente